Dossiê da emenda Pix 202544600004

Plano de ação 09032025-076651 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução.

Dados da emenda

Parlamentar	Ricardo Maia
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 986.287,50
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 986.287,50
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A aquisição de veículos tem como objetivo tornar a logística mais eficiente nas regiões carentes, promovendo o desenvolvimento regional. Além disso, busca-se incentivar e fortalecer o setor agrário de pequeno porte e familiar, cuja realidade demanda apoio estrutural para ampliar sua capacidade de produção e distribuição. A nova frota permitirá melhor coordenação das equipes técnicas, expansão do público atendido e ganho de produtividade, com o suporte das tecnologias avançadas presentes nos veículos propostos.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544600004 de Ricardo Maia

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76651/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76651/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76651/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544600004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.